

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C H O P I N Z I N H O

E S T A D O D O P A R A N Á


PORTARIA Nº 125/78

O Prefeito Municipal de Chopinzinho Estado do Paraná no uso de suas atribuições

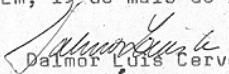
R E S O L V E :

CONTRATAR MARLI GUIOMAR DO S. LEMES, professora Municipal, nível "SEM HABILITAÇÃO" nomeada pela Portaria nº 069/78, lotada na / Escola Rural Pedro Alvares Cabral de Samambaial para lecionar o 2º turno de aula com expediente de mais 04 (quatro) horas diárias, percebendo // gratificação de C\$-360,00(Trezentos e sessenta Cruzeiros), vigente Para o período de 01 de março de 1.978.a 31 de dezembro de 1.978.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 15 de maio de 1.978 .


vicente Mücke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 15 de maio de 1.978 .


Dalmor Luis Cervo
Secretário